



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº418, de 12 de junho de 2017.

CONCEDE ADICIONAE
INSALUBRIDADE PARA O
SERVIDOR VANDERCLEISSON
MURATT E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder adicional de insalubridade 20%, ao servidor
Vandercleisson Muratt, a partir dia 1º de junho de 2017.

Salto do Jacuí, 12 d junho de 2017


Claudioniro Gamst Robinson
Claudioniro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12.06.2017